

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
**ESCOLA JUDICIAL**

**ATO CONJUNTO TRT11.EJUD11 n.º 7, de 03 de dezembro de 2015.**

**Institui os períodos de realização da  
Jornada Institucional dos Magistrados do  
Trabalho do TRT da 11ª Região.**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO e o DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 11ª REGIÃO – EJUD11, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução 009/2011, de 15 de dezembro de 2011, da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENAMAT, que regulamenta a Formação Continuada dos Magistrados;

CONSIDERANDO a necessidade de a Escola Judicial proceder à divulgação do calendário das atividades educacionais programadas para o primeiro e segundo semestres de cada ano:

CONSIDERANDO que a referida Jornada tem ocorrido semestralmente, havendo necessidade de os Magistrados se programarem, com antecedência, em relação às suas pautas e serviços, evitando adiamentos e transtornos processuais; existindo ainda a necessidade do Tribunal adequar seu calendário, devido a liberação dos Juízes das atividades jurisdicionais durante a JOMATRA;

CONSIDERANDO que a propositura foi apresentada e aprovada pelo Conselho Consultivo da Escola Judicial do TRT da 11ª Região;

RESOLVEM:

FIXAR o período de realização da Jornada Institucional dos Magistrados do TRT da 11ª Região – JOMATRA, anualmente, na 1ª semana de abril e 3ª semana de outubro.

Havendo necessidade de adequação do calendário, caberá a decisão ao Conselho Consultivo da Escola Judicial.

  
**MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO**

Desembargadora do Trabalho  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região

  
**DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR**

Desembargador do TRT da 11ª Região  
Diretor da Escola Judicial